



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRM-PI N°. SEI-7/2024

Dispõe sobre a suspensão das atividades do CRM-PI durante os dias 28 e 29 de março de 2024 (respectivamente, quinta-feira e sexta-feira da Semana Santa) e a prorrogação dos prazos processuais que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRM-PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958, Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, publicada em 16 de dezembro de 2004 e Decreto 6.821/2009, de 14 de abril de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento do Conselho Regional de Medicina do estado do Piauí - CRM-PI durante a Semana Santa, com início no dia 24 de março de 2024 (Domingo de Ramos) e término no dia 31 de março de 2024 (Domingo de Páscoa),

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente nos dias 28 e 29 de março de 2024 (quinta-feira e sexta-feira, respectivamente) da Semana Santa.

Art. 2º. Na Segunda-Feira, dia 1º de abril do corrente ano, o expediente voltará a funcionar normalmente.

Art. 3º. Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nos dias especificados no artigo 1º ficam automaticamente prorrogados para o dia 1º de abril do corrente ano (segunda-feira), subsequente.

Art. 4º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina, 18 de março de 2024.

JOÃO ARAÚJO DOS M. MOURA FÉ

Presidente do CRM-PI.



Documento assinado eletronicamente por **João Araújo dos M. Moura Fé, Presidente**, em 18/03/2024, às 13:12, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0875961** e o código CRC **6D3FF80B**.



Rua Goiás, nº 991 - Bairro Ilhotas |
CEP 64014-055 | Teresina/PI - <https://crmpi.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.18.000000401-0 | data de inclusão: 18/03/2024